



CÂMARA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 038/2020

DE: 01 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a concessão da 2ª (SEGUNDA) parcela de férias, à Servidora Pública Municipal, ocupante de Cargo Efetivo e dá outras providências.

O Senhor **JOSÉ QUIRINO DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder, a Servidora **KEILA PANIAGO RODRIGUES**, matrícula nº 000078, ocupante do Cargo de Contadora, do Quadro de Pessoal Efetivo da Câmara Municipal de Juscimeira, na fruição de **15 (quinze)** dias de férias, inerentes a 2ª (SEGUNDA) parcela, contados de **02 a 16/12/2020**, referente ao período aquisitivo de **17/12/2017 a 17/12/2018**, devendo retornar à suas funções, no dia **17/12/2020 (QUINTA-FEIRA)**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PRESIDENTE
EM: 01 DE DEZEMBRO DE 2020.**


**JOSÉ QUIRINO DA SILVA
PRESIDENTE**